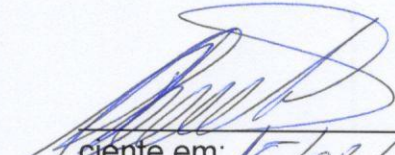




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019.


ciente em: 15/08/19

Convoca o 1º suplente de vereador da Coligação Frente Rondaltense, Roque Arlene de Couto.

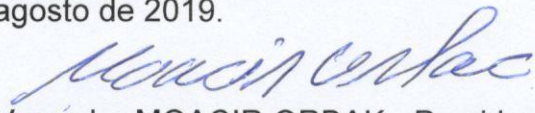
O vereador MOACIR ORBAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento do vereador da Coligação Frente Rondaltense, Carlos Roberto Gavioli, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 19 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular e por tempo indeterminado, considerando a deliberação da Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº. 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º suplente de vereador da Coligação Frente Rondaltense, Roque Arlene de Couto, para assumir, a partir do dia 19 de agosto de 2019 e por tempo indeterminado, a vaga aberta com a licença do vereador Carlos Roberto Gavioli.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2019.


Vereador MOACIR ORBAK - Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 15/08/2019 a 30/08/2019

Local: Mural da Câmara Municipal

